



## **CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA A SNCT 2023**

### **RETIFICAÇÃO 01**

---

#### **1 – DA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS NO SISPUBLI**

---

- 1º Os Resumos Expandidos deverão ser em língua Portuguesa.
- 2º Para submissão de resumos expandidos é necessário que os(as) autor(es/as) seja(m): discentes do integrado, subsequente, técnicos, graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores por instituições de ensino superior do Brasil e do exterior.
- 3º O(A) autor(a) deverá informar, no mínimo, sua titulação, vínculo institucional completo contendo IES, função, cidade, país e e-mail.
- 4º Cada autor(a) deverá ter/realizar cadastro no Sistema de Publicações do IFS (SisPubli), através do link <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/eventos>.
- 5º Para submissão o(a) autor(a) deverá realizar os seguintes passos:

**PASSO 1: Inscrição OBRIGATÓRIA no Evento Geral:** Clicar no botão “Inscrição Evento”, escolher “**SNCT 2023**”, clicando sobre o título do evento, em seguida logar e confirmar.

**PASSO 2: Inscrição nos eventos subeventos de apresentação do Resumo Expandido:** Clicar no botão “Inscrição Evento”, escolher o **evento** subevento no qual submeterá o Resumo:

- **Congresso de Iniciação Científica – CIC (para pesquisa);**
- **Semana de Extensão – SEMEXT (para extensão);**
- **Congresso de Inovação - INOVAR;**
- **Fórum de Pós-graduação e Mostra de Produtos Educacionais – FORPÓS;**
- **Painel dos Programas de Formação de Professores - FORPROF;**
- **Pesquisa Técnico(a)-administrativo(a) - PTAE;**

**PASSO 3: Submissão do Resumo Expandido:** Após a inscrição no evento principal (SNCT 2023) e no evento de submissão desejado (passo 2), clicar no botão “Nova submissão”,



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

## **CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA A SNCT 2023**

selecionar o(s) **evento(s)** ~~subevento(s)~~ em que deseja submeter (SNCT-CIC, SNCT-SEMEXT, SNCT-INOVAR, SNCT-FORPÓS, SNCT-FORPROF, SNCT-PTAE), informar a grande área e subárea em que seu resumo expandido se encaixa, informar o título e objetivo. Selecionar e inserir o arquivo a ser submetido no formato **PDF**, seguindo as **Normas para a Submissão de Resumo Expandido** (consultar **Anexo I**) e salvar sua submissão ao final.

- a) Cada Resumo Expandido poderá ter até 08 (oito) autores.
- b) Após o encaminhamento da submissão para avaliação, nenhum dado poderá ser alterado.

**6º** Os resumos expandidos deverão ter no mínimo duas (02) e máximo de (04) quatro páginas.

**7º** Serão desclassificados os resumos expandidos que não obedecerem rigorosamente às normas.

**8º** O período de submissão de resumos será do dia **22/09/2023** até dia **06/10/2023** e ocorrerá exclusivamente acessando o Sistema SISPUBLI na página [publicacoes.ifs.edu.br](http://publicacoes.ifs.edu.br). Os resumos enviados por quaisquer outros meios não serão aceitos.

**9º** O suporte ao sistema SISPUBLI está disponibilizado através do endereço eletrônico [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br)

---

## **2 – DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS RESUMOS**

---

**10º** Os resumos expandidos serão submetidos a avaliadores internos e/ou externos do IFS, a fim de avaliação da nota do mérito científico (A1). Os critérios de avaliação estão expostos no Quadro 1.

**Quadro 1: Critérios de avaliação de Mérito**

Critérios de avaliação	Conceitos	Pontuação máxima
1. Clareza, pertinência e desempenho do conteúdo em relação aos seus objetivos.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Não contempla	20 pontos



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA A**  
**SNCT 2023**

2. Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, objetividade) e formatação geral do trabalho, obedecendo às normas de submissão e às normas da ABNT	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Não contempla	20 pontos
3. Consistência teórica do trabalho: justificativa e fundamentação científica pertinente e atualizada.	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Não contempla	20 pontos
4. Materiais e Métodos: adequação ao tema proposto, a metodologia condiz com os objetivos.	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Não contempla	20 pontos
5. Resultados alcançados e discussões (compatibilidade entre os objetivos e a conclusão e consistência da análise).	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Não contempla	20 pontos
NMC Máxima		100 pontos

**11º** Todos os resumos expandidos serão apresentados oralmente, em Grupos de Trabalhos (GT), de acordo com a Programação Central da SNCT 2023.

**12º** As apresentações serão avaliadas por moderadores-avaliadores internos e/ou externos ao IFS, cadastrados no SISPUBLI.

**13º** A nota da avaliação (A2) será calculada de acordo com o Quadro 2.

**Quadro 2: - Barema de avaliação das apresentações**

Critérios de avaliação	Conceitos	Pontuação máxima
1. Domínio e relevância do tema.	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Não contempla	20 pontos



## **CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA A SNCT 2023**

2. Estrutura da apresentação.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Não contempla	20 pontos
3. Objetividade, clareza e criatividade da exposição oral.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Não contempla	20 pontos
4. Domínio do tempo de apresentação.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Não contempla	20 pontos
5. Respostas às arguições.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Não contempla	20 pontos
Nota de Avaliação (NA):		100 pontos

**14º** A Nota Final (NF) será o resultado da seguinte equação:

$$NF = \frac{(A1 * 7) + (A2 * 3)}{10}$$

**15º** Os resultados dos resumos expandidos selecionados serão publicados até dia **13/10/2023** no site da PROPEX: [www.ifs.edu.br/propex](http://www.ifs.edu.br/propex).

---

### **3 – DA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS**

---

**16º** Nos GT's, ocorrerão apresentações orais de resumos expandidos e discussões.

**17º** As apresentações dos Resumos expandidos ocorrerão com apresentações entre 5 (min) a 10 (dez) minutos para os Autores(as) e 05 (cinco) minutos para arguição do Moderador(a).



## **CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA A SNCT 2023**

**18º** As apresentações ocorrerão em locais e horários previamente definidos.

**19º** A partir da submissão, os(as) autores(as) dão a autorização de uso de imagem ao IFS, pois as apresentações poderão ser gravadas e disponibilizadas em seus canais de redes institucionais.

**20º** Os Resumos expandidos poderão ser apresentados por qualquer um dos autores, devendo estar pelo menos um deles no dia da apresentação.

**21º** Os Resumos expandidos apresentados no(s) evento(s) terão direito à certificação.

**22º** Todos os resumos expandidos que forem aprovados, de acordo com o especificado neste edital, serão publicados nos Anais da SNCT IFS 2023. Os Autores(as) ficam notificados desta obrigatoriedade e deverão enviar junto com a proposta do resumo o **Termo de Declaração de Direito Autoral (Anexo II)** no momento da submissão.

**23º** Os três melhores trabalhos, de cada subevento, serão premiados como melhores trabalhos e serão convidados a publicar uma versão completa na edição especial da Revista Expressão Científica - REC.

**24º** Os três melhores trabalhos/produtos tecnológicos, de cada um dos Programas de Pós-Graduação do IFS, receberão premiações.

---

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**25º** Os assuntos não tratados neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da SNCT IFS 2023.

**26º** O não cumprimento de qualquer uma das regras previstas neste edital e em seus anexos acarretará na eliminação do trabalho.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

Comissão Geral da SCNT 2023.